

RESOLUÇÃO Nº 047/2022 - CAD/UNESPAR

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) na Universidade Estadual do Paraná visando à contratação de Agentes Universitários Temporários para Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a Resolução Nº 003/2022 – COU/UNESPAR que aprova o Regulamento de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agente Universitário da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.304.489-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (7ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de agosto de 2022, na Sede da Reitoria em Paranavaí.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando à contratação de Agentes Universitários Temporários da Unespar.
- **Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, em 10 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora da Unespar Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

Página 1 de 2



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 047/2022 - CAD/UNESPAR

ASPECTOS FINANCEIROS E QUANTITATIVO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DA UNESPAR VISANDO À CONTRATAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS TEMPORÁRIOS

								ELEMENTOS DE DESPESA							
									31.900.421	31.900.494	31.900.429		31.901.301	CL	JSTO
QT. VAGAS				CARGO		VACÂNCIA	REPOSIÇÃO		1/12 AVOS	1/12 AVOS	SUB	PATRONAL	MENSAL	ANUAL	
Código	Campus	Vaga	R T¹	Ofer tada (s)	Agente Universitário (Nível)	Vaga (s) Nova (s)	Últimos 12 meses	Período anterior	Salário Base	13. Sal.	Férias	Total	21,00%	Total	Total
	DTI/PROPL AN -	Analista de													
1	Paranaguá	Sistemas	40	4	Superior	S	n	n	3.418,35	284,86	94,94	3.798,16	797,61	4.595,77	220.596,96
TOTAIS				4					2 419 25	204.06	04.04	2 709 16	707 61	4 505 77	220 506 06
								3.418,35	284,86	94,94	3.798,16	797,61	4.595,77	220.596,96	

	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
Custo Total	18.383,08	220.596,96

¹ Gratificação de Titulação de 15% sobre o vencimento Agente Universitário de Nível Superior que possua doutorado (desde que não tenha utilizado o título para Promoção.